



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 030/2019-SRP	Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de peças de reposição diversas destinadas aos veículos da frota do transporte escolar da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa.	
Vencedor: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA - EPP	
Valor: R\$ 537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil, e setecentos reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 030/2019-SRP, na modalidade pregão na forma presencial, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de peças de reposição diversas destinadas aos veículos da frota do transporte escolar da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa, cuja a abertura ocorreu em 12 de junho de 2019 as 09:00h.

O certame teve como único participante a empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA - EPP, CNPJ: 09.203.370/0001-09, representada pelo Sr. FRANCISCO BATISTA DE SOUSA, CPF: 380.466.442-34, que apresentou proposta inicial no valor de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais). Após a fase de lances dos itens cotados no processo, foi declarada como vencedora do certame: a empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA - EPP, CNPJ: 09.203.370/0001-09, com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

valor de R\$ 537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil, e setecentos reais) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado posteriormente pela Secretária Municipal de Educação.

Consta no processo que a Ata de Registro de Preços foi assinada no dia de hoje.

3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que seja providenciada a publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 030/2019-SRP, pregão presencial, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de peças de reposição diversas destinadas aos veículos da frota do transporte escolar da Secretaria de Educação do município de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 17 de junho de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017